

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	053/2019
Modalidade:	Pregão Presencial
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de escritório, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	17/04/2019 às 08h30

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	BMZ COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ: 18.377.060.0001-93)	02, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 23, 26, 29, 30, 33, 34, 38, 40, 44, 45, 46, 53, 55, 57, 59, 64, 66, 68, 74, 76, 77, 78, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 100	R\$ 36.771,96
02	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI (CNPJ: 02.741.293.0001-93)	01, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 51, 52, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 83, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107	R\$ 24.153,25
VALOR TOTAL – R\$ 60.925,21 (sessenta mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)			R\$ 60.925,21

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas n(s)a Ata(s) nº 029/2019 e 030/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

R

Y

10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas da sessões.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.



Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL



Renise Marques de Sousa
CPL



Simone Cristina Muller
CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **BMZ COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ: 18.377.060.0001-93)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 23, 26, 29, 30, 33, 34, 38, 40, 44, 45, 46, 53, 55, 57, 59, 64, 66, 68, 74, 76, 77, 78,82, 84, 85, 86, 87, 89, 100, no valor total de R\$ 36.771,96 (*trinta e seis mil setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos*) e **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI (CNPJ: 02.741.293.0001-93)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens, 01, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 51, 52, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 83, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, no valor total de R\$ 24.153,25 (*vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais me vinte e cinco centavos*).

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2019.


Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo